

Aos dezenove dias de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00h na Sede do Conselho 1 Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, São 2 Luís - MA, reuniram-se os membros da Junta Interventora no COREN-MA, Dra. Kheila 3 Azevedo Ferreira Passos- Secretária, Dr. Ronaldo Miguel Beserra- tesoureiro, Dra. Adriana 4 5 Carvalho de Souza e Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha. Após houve a leitura do versículo do dia e uma palavra de oração. Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM. Dr. 6 Wilton José Patrício-Presidente justificou sua ausência, em virtude de compromissos no 7 Conselho Federal de Enfermagem, e conforme regimento interno a secretária da junta, Dra. 8 Kheila Passos, assumiu a presidência dos trabalhos, nomeando como secretária ad hoc a 9 conselheira Antonia Cristiane. Item 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. 10 Feito leitura das atas da ROP 550<sup>a</sup> e ROP 551<sup>a</sup>, que após correções foram assinadas pelos 11 presentes. Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA: Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos 12 13 realiza a leitura do Ofício Circular nº 12/2019/GAB PRESSIDÊNCIA COREN-PI, que 14 encaminha a Programação do I Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Piauí-ENATEPI, nos dia 03 a 05 de outubro de 2019, no auditório da sede do Coren-PI; do Ofício 15 Circular nº 14/2019/GAB PRESSIDÊNCIA COREN-RS, convite para o IX Seminário de 16 Fiscalização Profissional, promovido pelo Fórum dos Conselhos Regionais e Ordens das 17 18 Profissões Regulamentadas, do Rio Grande do Sul, no dia 25 de outubro de 2019; do Ofício nº 0055/2019-SINE, que convida para participar do Dia Nacional da Contratação da Pessoa com 19 20 deficiência e Reabilitados do INSS e ministrar orientações básicas de educação em saúde, evento que acontecerá na cidade de Bacabal, Dra. Kheila solicita a participação de Dra. Adriana 21 22 para representar o Coren-MA nesta programação. Segue com a leitura do Memorando nº 0220/2019-PROJUR, que informa a agenda de reuniões para a formalização dos TAC's do mês 23 de setembro e outubro. Item 04: INFORMES DOS CONSELHEIROS: Dr. Ronaldo Inicia 24 sua fala destacando sua satisfação em ver o andamento das ações desenvolvidas pela junta, 25 como o andamento dos TACs, do retorno da cobrança cartorial e da padronização do setor de 26 protocolo; mesmo com a diminuição da arrecadação e da dificuldade financeira, mas as 27 atividades estão sendo realizadas. Hoje só está triste pela situação dos banheiros mas já estamos 28 providenciando a manutenção predial; e uma das causas para tudo isto acontecer é devido à 29 união dos membros da junta interventora, que acaba refletindo nos empregados públicos. Dra. 30 Adriana inicia sua fala destacando a importância d a viagem ao município de Monção para 31 32 averiguar as denúncias de demissões, o que iria causar um déficit no dimensionamento do pessoal de enfermagem, foram feitas orientações aos profissionais encontrados no Hospital de 33 Monção quanto suas atribuições e postura ética, destaca que no mesmo dia a repercussão da 34 visita foi muito positiva, pois vários profissionais elogiaram a ação do COREN-MA. Aproveita 35 para perguntar ao Dr. Ronaldo sobre a possibilidade aquisição de notebook para uso dos 36 conselheiros. Dr. Ronaldo informa que já foi providenciado a compra para sede e subseções, 37 que já "a caminho", mas que quando melhorar a situação financeiro deste regional podemos 38 providenciar os notebooks para os conselheiros. Dra Kheila deixou registrado que o trabalho 39 está sendo árdua, mas está vendo o empenho de todos em especial do jurídico na realização dos 40 **ATOS** PARA **DELIBERAÇÃO:** Item 005: **MEMORANDO** 41 440/2019/COORDENAÇÃO UF- HOMOLOGAÇÃO DE CRT. Feito leitura do 42 memorando da Coordenação UF que solicita homologação do plenário do Coren/MA dos CRT 43 dos seguintes profissionais: Dra. Noêmia Maria Batista Góes, Coren/MA 184.919-ENF. 44









Instituição: UBS da Quinta. SEMUS. São José de Ribamar- MA; Dr. Jorge Luis Lemos de 45 Moraes , Coren/MA 388.230-ENF. Instituição: ENFCLIN-Consultório de Enfermagem. 46 Bacuri-MA; Dra. Francirene Maria Barroso de Carvalho, Coren-MA 198.317-ENF. Instituição: 47 UBS Nova Terra. SEMUS. São José de Ribamar - MA; Dra. Marina Pedrosa Bogea, Coren/MA 48 98.524-ENF. Instituição: USF São Francisco. SEMUS. São Luis-MA; Dra. Ana Caroline de 49 Vasconcelos Araújo, Coren/MA 206.750-ENF. Centro de Especialidade Ninar (Casa Ninar). 50 SES. São Luís-MA; Dra. Luize Caroline Silva Melo, Coren/MA 514.588-ENF. Instituição: 51 Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago. Instituto Acqua. Pinheiro-MA; 52 Dra. Tatiana Peixoto Vasconcelos Conceição, Coren/MA 412.476-ENF. Instituição: Hospital 53 Regional Alexandre Mamede Trovão. SES- Coroatá-MA; Dra. Luana Maria Carvalho, 54 Coren/MA 522.412-ENF. Instituição: Safemed-Centro de Saúde Ocupacional. São Luis-MA. 55 Em discussão: não houve. Em votação: homologado Certificados de Responsabilidade Técnica 56 e Certificado de Registro de Empresa por unanimidade. Item 006: MEMORANDO Nº 57 439/2019/COORDENAÇÃO UF- CANCELAMENTO DE CRT: 58 Feito leitura do memorando que solicita cancelamento da CRT da Dra. Leilimar Cristina Tavares Pinheiro de 59 Souza, Coren-MA nº 412.177-ENF, Instituição: Hospital Guarás/São Luis-MA. Em discussão: 60 não houve. Em votação: referendado solicitação de cancelamento por unanimidade. Item 007: 61 MEMORANDO Nº 440/2019/COORDENAÇÃO UF. Realizado leitura do documento citado 62 que encaminha projeto referente a "Operação transporte seguro". Em discussão: Dra. Ronaldo 63 destaca a importância deste projeto pois tem a finalidade de cumprir com a função do COREN-64 65 MA, que é a de fiscalizar e disciplinar o Exercício da Profissão, através do cumprimento da legislação vigente em especial a Lei 7.498/86, solicitando que seja aberto um PAD para 66 acompanhamento das atividades. Dra. Kheila suspende os trabalhos às 15h00 para a cerimônia 67 de alçamento do referido projeto no auditório deste regional. Às 17h20min reinicia a ROP 552. 68 Item 008: MEMORANDO Nº 079/2019/PLANEJAMENTO E GESTÃO: realizado leitura 69 do memorando que solicita a aquisição de licença de Microsoft Office 2019 para atender às 70 demandas da assessoria de comunicação, uma vez que esse programa é essencial para a 71 produção de documentos, planilhas e slides para o desenvolvimento das atividades da ASCOM. 72 Em discussão: Dr. Ronaldo solicita que essa demanda seja encaminhada para autuação e 73 74 posterior análise do Assessor Analista de Sistema de Informática. Em votação: aprovada abertura de PAD e posterior encaminhamento ao Assessor Analista de Sistema de Informática. 75 para análise e manifestação, por unanimidade. Item 009: PAD 277/2019- IMOBILIÁRIA 76 SUCESSO: realizado leitura do Parecer PROJUR nº 102/2019, que opina pelo ressarcimento 77 do COREN-MA à Imobiliária Sucesso, desde que: a imobiliária apresente pelo menos mais 78 2(dois) orçamentos referente aos serviços, para corroborar de que se trata de preço de mercado 79 e que haja disponibilidade financeira e orçamentária. Em discussão: Dr. Ronaldo solicita que 80 seja encaminhado ao administrador para entre em contato com a empresa e solicite mais 020 81 dois) orçamentos e que após cumprimento das orientações do jurídico seja encaminhado para 82 pagamento. Em votação: Homologado Parecer PROJUR nº 102/2019, por unanimidade. 83 Encaminhe-se ao assessor de planejamento e gestão e financeiro. Item 010: PAD 209/2019-84 TAXAS DE CONDOMÍNIO-SUBSEÇÃO DE IMPERATRIZ: realizado leitura do 85 Despacho regular referente ao PAD 209/2019 que solicita providencias de arquivamento do 86 mesmo. Em discussão: Dr. Ronaldo sugere que seja arquivado e encaminhado ao Setor de 87 Convênio para ciência e providencias cabíveis. Em votação: deliberado pelo arquivamento do 88 PAD 209/2019 por unanimidade, com posterior encaminhado ao Setor de Convênio para 89 ciência e providencias cabíveis. Item 011: PAD 288/2019- MEMORANDO Nº 225/2019-90

18

~



91 92

93 94

95

96

97 98

99

100

101

102

103

104 105

106 107

108

109

110

111

112113

114

115 116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

PROJUR- PAGAMENTO RETROATIVO, TENDO POR PARADIGMA A SENTENÇA NO PROCESSO Nº 0016144-44.2018.5.16.0003-KEILIANE GOMES OLIVEIRA DE BRITO: Feito leitura do requerimento de empregada pública Keiliane Gomes Oliveira de Brito, bem como do Memorando nº 225/2019 da PROJUR que sugere que seja feito acordo com a servidora a fim de reduzir os impactos financeiros à autarquia, além de retirar os juros de mora de 1% e a correção monetária, tudo para atender aos princípios da administração, em especial ao princípio da impessoalidade e economicidade. Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pela realização do acordo com a empregada pública Keiliane Gomes Oliveira de Brito, por unanimidade e que a procuradoria jurídica informe ao juízo do ajuste e solicite a extinção do processo. Item 012: PAD 308/2019-COTA PARTE- REGULARIZAÇÃO: realizado leitura do Memorando 070/2019/COORD. ADM. FINANCEIRO, que encaminha para conhecimento e providências o PAD 308/2019, referente à Cota parte não repassada ao COFEN, entre os dias 20/08/2019 a 04/09/2019, período descoberto pelo rateio automático entre o COREN-MA e a CEF, não vigente ao contrato que fora regularizado. Informa ainda que estará realizando as transferências ao COFEN. Em discussão: Dr. Ronaldo ratifica que os valores da cota-parte não foram enviados por problemas do banco, solicitando que seja realizado o repasse com urgência. Em votação: deliberado pela abertura e PEF e encaminhamento ao financeiro para regularização do débito com urgência. Item 013: PAD 309/2019-AQUISIÇÃO DE LICENÇA-SISTEMA BANCO DE PREÇOS: realizado leitura do Memorando 055/2019/CPL, que encaminha para análise e deliberação proposta encaminhada pela empresa NR Capacitação para aquisição de uma licença que dará acesso ao sistema e Banco de Preços, no importe de R\$ 8.700,00( oito mil e setecentos reais), destacando que a contratação trará segurança para os processos licitatórios e fará com que as pesquisas realizadas nesta autarquia respeitem todas as orientações da IN 05/2014 alterada pela IN 03/2017. Em discussão: não houve. Em votação: Aprovado abertura de PAD licitatório para aquisição da licença por unanimidade. Item 014: ARQUIVAR PADs POIS AS INSTITUIÇÕES FISCALIZADOS NÃO POSSUEM SERVIÇO DE ENFERMAGEM: Dra. Antonia Cristiane que segue com a leitura dos despachos enviados pela coordenação da Unidade de Fiscalização que sugerem o arquivamento dos PADs a seguir, pois as instituições fiscalizados não possuem serviço de enfermagem: PAD UF Nº 121/2019- Laboratório Sol Nascente LTDA; PAD UF Nº 95/2019- Laboratório Central Adelma Mendes; PAD UF Nº 136/2019- Laboratório e Clínica Hebrom. Em discussão: não houve. Em votação: aprovado arquivamento dos PAD listados acima por unanimidade. Item 015: PAD UF 138/2019-ARQUIVAR PADS POIS A INSTITUIÇÃO DENUNCIADA NÃO FOI LOCALIZADA: Dra. Antonia Cristiane que segue com a leitura do despacho nº 457/2019 enviado pela coordenação da Unidade de Fiscalização que sugere o arquivamento do PAD UF 138/2019-CONSULTÓRIO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIO E LTDA -CONSULTÓRIO DA MULHER, pois a instituição denunciada não fora encontrada no endereço cadastrado no CNES. Em discussão: não houve. Em votação: aprovado arquivamento do PAD 138/2019-UF por unanimidade. PARECER TÉCNICO: Item 016: Parecer Técnico 02/2019: Atribuição do maqueiro e técnico de enfermagem-solicita informação e esclarecimento de quem é a função de mudar os pacientes de decúbito e banho no leito. A conselheira Antonia Cristiane realiza a leitura do referido parecer, destacando-se o fato, a fundamentação, análise e conclusão: "Entende-se que as atividades objeto deste parecer (mudança de decúbito e banho no leito) são de competência da enfermagem, conforme disposto inciso IV do Art. 11 do Decreto 94.406/1987 e que a ocupação de maqueiro não possui competência técnica, científica e legal para prestar











assistência ao paciente". Em discussão: não houve. Em votação: homologado Parecer Técnico 02/2019 por unanimidade. Inclusão de pauta: Item 017: MEMORANDO 033/2019-CONSELHEIRA REGIONAL- realizado leitura do Memorando acima, que encaminha informações sobre a quantidade e tamanho dos móveis da subseção de Pinheiro, destacando a impossibilidade da camionete do Coren-MA trazer os mesmos, solicita ainda a abertura de processo licitatório para contratação de empresa de transporte de mudança. Em discussão: não houve. Em votação: Aprovado abertura de PAD licitatório para contratação de empresa de transporte de mudança por unanimidade. Item 018: SOLICITAÇÃO DE PROFISSIONAL: realizado leitura da solicitação de ajuda de custo para hospedagem, passagem, transporte e alimentação, do profissional de enfermagem José Carlos Costa Araújo Júnior, para participação no 22° CBCENF. Em discussão: Dr. Ronaldo informa que devido as dificuldades financeiras do regional não seria possível atender essa solicitação. Em votação: indeferida solicitação por unanimidade. Item 018: PROGRAMA DE BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO: Após avaliaram o desempenho da fiscalização, os conselheiros presentes nesta reunião chegaram à conclusão que de fevereiro para cá todas as metas foram atingidas, as operações transporte seguro e a fiscalização no interior do estado estão sendo um sucesso, resolvemos instituir o Programa de Bonificação por Desempenho, que tem por finalidade motivar cada vez mais o setor de fiscalização, que é a atividade fim do COREN-MA, onde quem atingir as metas de fiscalizações mensais especificadas em Resolução do COFEN vigente, terá um dia de folga semanal, ficando sem esse benefício aqueles que não atingirem por qualquer motivo (faltas. atestados, e outros), segue anexo a esta ata o modelo de decisão para homologação do plenário. A reunião foi encerrada às 22h40h, e eu, Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha, Secretária ad hoc, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos Secretária da Junta

137

138

139

140

141

142

143 144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156 157

158

159

160

COREN-MA – 145.298- ENF

Dr. Ronaldo Miguel Beserra

Tesoureiro da Junta COREN-PB-67.182-ENF

Dra. Antonia Cristiane Souza P. Padilha

Conselheira

COREN-MA - 73.519- ENF

Dra. Adriana Carvalho de Sousa

Conselheira

COREN-MA - 104.828- ENF